



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 136/90

Sala das Sessões, 20/11/1990.
[Assinatura]
PRESIDENTE

Considerando que são precárias as condições' de urbanização do Loteamento São Judas Tadeu, sendo de desta car ausência de guias; galerias de águas pluviais danifica- das e entupidas por entulho e lixo; erosão invadindo ruas e residências; terrenos baldios cobertos de mato, constituindo também local de despejo de detritos;

Considerando que a alegada clandestinidade ' do loteamento não justifica tais irregularidades, visto que' recai IPTU sobre os imóveis da área;

Considerando não ser inadmíssivel que, a pou- cos minutos da Matriz, a Municipalidade tolere aglomerado ur bano em tão lastimáveis condições;

Considerando que este Vereador tem recebido' justos e insistentes reclamos dos moradores da área, que se' mostram extremamente preocupados com esse estado de coisas ' que lhes causa desconforto e danos materiais;

Nestes termos, Indico ao Senhor Prefeito Mu' nicipal, pelos meios regimentais, sejam adotadas providênci- as para recuperar o leito carroçável das ruas do loteamento' - especialmente a Rua Antonio de Souza Mourão - desobstruir' as galerias, proibir o despejo de lixo na área, determinar a limpeza dos terrenos baldios, sem o que o local corre o ris' co de se tornar inabitável em curto espaço de tempo.

Sala das Sessões, 20 de Novembro de 1990.

[Assinatura]
Joaquim Quintino Filho
Vereador